



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 03 de novembro de 2025.

De: PLENÁRIO

Para: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 2982/2025

Proposição: EXPEDIENTE DO PREFEITO nº 346/2025

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Ofício D.A nº 218/2025 - Encaminha cópia da Lei nº 4.850, de 29 de outubro de 2025, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de pet shops, consultório e clínicas veterinárias em comunicar o órgão municipal competente quando constatarem indícios de maus-tratos nos animais por eles atendidos e dá outras providências no município de Itanhaém”, originária do PL nº 97/2025.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura do Expediente do Prefeito

Ação realizada: Leitura Realizada

Descrição:

Leitura dispensada na 33ª Sessão Ordinária.

Próxima Fase: Arquivar

ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380033003500380032003A005400

Assinado eletronicamente por **ANA MARCIA MUNIZ** em **03/11/2025 18:53**

Checksum: **BC3E0DF1064D8361E369018E416B291B619FEEDA0C441111213A1C1933072FBC**